



CONSPNOR
Consórcio Público Multifinalitário do Noroeste

CONSPNOR

Consórcio Público Multifinalitário do Noroeste-RJ

ATOS DA SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 004/2024

Dispõe sobre a **exoneração** pela extinção do cargo em comissão de **Secretário de Relações Institucionais** do Multifinalitário do Noroeste/RJ, ante a extinção do cargo.

O **Secretário Executivo do Consórcio Público Multifinalitário do Noroeste/RJ – CONSPNOR**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto do Conspnor.

Considerando, a cláusula 8ª, subcláusula 11ª, inciso II do 7º Termo Aditivo ao Contrato de Consórcio, em que não há mais previsão para o cargo de Relações Institucionais;

Considerando, a cláusula 8ª, subcláusula 1ª, incisos V e XVI do 7º Termo Aditivo ao Contrato de Consórcio;

Considerando, o artigo 15º, incisos V e XVI do Estatuto do Conspnor,

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar a Senhora **Juliana Guedes da Silva Costa** do cargo em comissão de **Secretária de Relações Institucionais** do Consórcio Público Multifinalitário do Noroeste – CONSPNOR, tendo em vista a **extinção do cargo**.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Itaperuna/RJ, 27 de maio de 2024.

Evaldo Lomeu Braga Netto
Secretário Executivo - Conspnor
Matrícula nº 8811